

**PORTARIA ANAC Nº 2409/SSO, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Da revogação da suspensão do Certificado de  
Atividade Aérea.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 140 – Autorização, organização e funcionamento de aeroclubes, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a suspensão do Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube de Dourados, situado no Aeroporto de Dourados, Dourados - MS, com base no cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão.

Art. 2º - Tornar sem efeito a suspensão referenciada na Portaria ANAC Nº 592/SSO, de 28 de março de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO**  
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral